



ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da DME Energética S.A. - DMEE, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Fabiana Dias Generoso de Oliveira (Pregoeira), a Srta. Ana Paula de Oliveira (Equipe de apoio - titular), designadas pela Portaria nº. 007/2017-DMEE, para realizarem os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VALUATION DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, QUE TEM POR OBJETO SOCIAL A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NOS TERMOS DE CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL (“SPE DE TRANSMISSÃO”), conforme demais especificações anexas ao Termo de Referência nº. 049/2018 do Pregão Presencial nº. 006/2018. Até o horário de início da sessão, foram protocolados os envelopes das seguintes empresas: THYMOS ENERGIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (“Thymos”)- sob nº de protocolo 05498358, no dia 14/06/2018 às 09h24, devidamente representado pelo Sr. Frederico Filadelfo Oliveira Santos, conforme procuração apresentada; CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA. - EPP (“Ceres”)- sob nº de protocolo 05498367, no dia 14/06/2018 às 09h22, devidamente representado pela Sra. Bárbara Viegas Carvalho, conforme procuração apresentada; MACIEL AUDITORES S/S (“Maciel”)- sob nº de protocolo 06498349, no dia 14/06/2018 às 09h26, devidamente representado pela Sra. Andreia de Siqueira Bonel, conforme procuração apresentada e AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA. (“American”)- sob nº de protocolo 05498376, no dia 14/06/2018 às 09h14, devidamente representado pela Sra. Laura Brangati de Toledo, conforme procuração apresentada. Todos os lacres dos envelopes rubricados, pela pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s). Dando continuidade, foram solicitados todos os documentos para o credenciamento dos representantes presentes, qual sejam: um documento com foto para a identificação, eventual procuração ou contrato social autenticado e Declaração de ME/EPP, conforme ANEXO VI. A documentação da fase de credenciamento apresentadas pelas licitantes estavam em conformidade com as exigências editalícias, xerografadas (no caso do documento com foto) e foram devidamente juntadas ao processo. Necessário constar que a pertinência do objeto social com o objeto licitado será verificado posteriormente, quando da conferência da documentação de habilitação. Verificou-se estarem enquadradas no regime



de ME/EPP e gozando, então, dos privilégios legais pertinentes, a seguinte licitante: CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA. – EPP. Ato contínuo, foram abertos os invólucros dos envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços, e a pregoeira, bem como a equipe de apoio, passaram à análise das mesmas. Verificou-se, que a(s) licitante(s) atendeu(ram) satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, já que apresentou o Anexo III - Proposta Comercial Padronizada - a qual se encontrava em termos idênticos aos constantes do edital, e considerando também que os valores propostos estavam inferiores aos de referência da Administração (R\$ 115.046,50 – cento e quinze mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	LICITANTE	VALOR GLOBAL COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS
1ª classificada	American	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
2ª classificada	Thymos	R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)
3ª classificada	Ceres	R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais)
4ª classificada	Maciel	R\$ 97.790,00 (noventa e sete mil setecentos e noventa reais)

Como não houve pelo menos três licitantes enquadrados na margem de 10% acima do menor preço proposto, foi aberto a todos os licitantes participantes o direito a lances, em prol de ampliar a competitividade do certame. Foi informado aos representantes das licitantes presentes o procedimento a ser adotado no decorrer da sessão, quanto à possibilidade de cobrir a proposta de menor preço, sendo também advertido da possibilidade de empate ficto previsto no item 9.1.10 do Edital, haja vista o enquadramento da licitante CERES no regime

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



EPP. Assim, iniciou-se a etapa de lances, conforme planilha anexa, restando a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA	LICITANTE	VALOR GLOBAL COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS
1ª classificada	Maciel	R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)
2ª classificada	Ceres	R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
3ª classificada	American	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
4ª classificada	Thymos	R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

Assim, como o valor da Licitante Ceres, EPP, não se enquadrou no limite de 5% (cinco por cento) acima da menor proposta, não se evocou o privilégio pertinente do empate ficto. Consideram-se equalizados, nesta ata, os valores finais classificados para cada licitante, conforme tabela acima, e ratificados os demais itens constantes da proposta comercial apresentada, conforme constante do Edital. Ato contínuo, passou-se à abertura do invólucro de Documentação de Habilitação da licitante 1ª classificada, e passou-se a sua análise, a partir do que se verificou o que segue: os atestados apresentados não atenderam à exigência editalícia, item 8.3.1.6.1, já que não comprova a execução de serviços de AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (VALUATION) de empresas que possuem outorga para exploração do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica estando, portanto, INABILITADA. Assim passou-se à abertura da documentação de habilitação da empresa Ceres, 2ª classificada, a partir do que verificou o que segue: todos os documentos apresentados estão em conformidade com o edital, estando, portanto, HABILITADA. As

445



DME Energética S.A. - DMEE
Tel: (35) 3716 - 9228 / (35) 3716 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - IE: 518.091.852.0090



licitantes presentes foram questionadas quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido. Assim, a empresa MACIEL manifestou a intenção de interpor recurso. Assim será aguardado o prazo recursal, conforme previsão editalícia, e, após as contrarrazões, caso haja, será publicado o resultado, o qual também será comunicado às licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Fabiana Dias Generoso de Oliveira, lavrei a presente ata.

Fabiana Dias Generoso de Oliveira

Pregoeira

Ana Paula de Oliveira

Equipe de Apoio

Sr. Frederico Filadelfo Oliveira Santos

THYMOS ENERGIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Sra. Bárbara Viegas Carvalho

CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA. - EPP

Sra. Andreia de Siqueira Bonel

MACIEL AUDITORES S/S



DME Energética S.A. - DMEE
Tel: (35) 3715 - 9228 / (35) 3715 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - IE: 518.091.852.0090



Sra. Laura Brangati de Toledo

AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA.

Apoio Técnico:

Aloizio Tiago Amato Silva

Supervisor Financeiro

(Página de assinaturas da Ata referente credenciamento, julgamento de propostas e habilitação do Edital de Pregão Presencial nº. 006/2018)